

**PORTARIA G.P Nº.: 436, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no Mês de Maio /**2018**, ao servidor (a).

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>                           | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| 102.923          | <b>ARNALDO JOSE LOURENÇO BATISTA DE MOURA</b> | 15/03/2017 a 14/03/2018   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**